



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Affixado no Quadro de Avisos
Em 11/07/2018
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 151/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) à funcionária KÁTIA MAIA RAFAEL, matr. 01.123-18, no Cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, por exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS desta Casa Legislativa, conforme Portaria nº 150/2018.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de julho de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente